REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 523 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) os animais podem ser submetidos à prática de maus tratos, ao stress e a riscos de ataques, como pedradas, principalmente em manifestações populares;

b) o Estado deve proteger e respeitar os direitos dos animais;

c) conforme estabelece o art. 225, § 1º, VII, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, sendo vedadas, na forma da Lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que adote as medidas cabíveis para que se proíba a utilização da Cavalaria Policial montada em Salvador.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires